



PORTARIA Nº 1.821/2014

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 31 de maio de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **EDILEIA SOFFA FONSECA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.105.987-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 442.119.709-25, nomeada em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 4546/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de maio de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 maio 1914
DE Nº 10.082
UMUARAMA, 28 maio 1914
Dili G. A. A. A.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS